



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PROGRAD - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 708/2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a função dos Profs. Drs. LUIZ HENRIQUE TORRES (Titular) e RODRIGO SANTOS DE OLIVEIRA (Suplente), tornando-os Suplente e Titular, respectivamente, e mantendo-os na composição da Banca Examinadora para Seleção de Professor Classe A - Assistente, objeto do processo nº 23116.017347/2025-56, em Concurso Público, Graduado em História com Mestrado em História e Doutorado em História, 40h/DE. Vaga: 01 (uma). Área do Conhecimento: História, História da América; História Regional do Brasil. Matéria(s)/Disciplina(s): Introdução à História, História da América Pré-Colombiana, História da América Colonial, Práticas Pedagógicas I, História do Rio Grande do Sul I, História do Rio Grande do Sul II, Laboratório de Pesquisa em História, TCC, Tópicos Especiais I e Tópicos Especiais II, do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, instituída pela Portaria nº 390/2026, de 18 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Manter os seguintes membros na referida Banca Examinadora:

Prof. Doutor JUAREZ JOSÉ RODRIGUES FUÃO (Presidente);

Prof. Doutor ANDRÉ LUIS RAMOS SOARES; e

Profª. Doutora JULIANE CONCEIÇÃO PRIMON SERRES (Suplente).

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 20 de março de 2026.

Simone Grohs Freire

Pró-Reitora de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Simone Grohs Freire, Pró-Reitora**, em 23/03/2026, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0577192** e o código CRC **87207883**.

---

**Referência:** Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.017347/2025-56

SEI nº 0577192